



RESOLUÇÃO Nº 006 de 08 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a determinação, à comissão permanente de sindicância e processo disciplinar, de instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O (a) senhor (a) **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal** c/c **art. 13 do Estatuto Social, Resolução nº 11/2020 e Resolução 39/2020**, e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Designar Comissão para instauração de Sindicância, a ser composta pelos seguintes empregados públicos:

Presidente – Elcy dos Santos Moraes
Membro – Edivaldo Sodré Pereira
Membro – Uender Rodrigo Magalhães

Art. 2º - A comissão citada no artigo anterior, foi designada com a finalidade de proceder um levantamento eficaz para apurar a situação das 03 (três) notas fiscais pendentes de pagamento, afim de que a Companhia tome as providências cabíveis.

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do ato que designou comissão de instauração da Sindicância, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 08 de janeiro de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA

DARCIADAIANY DOS

SANTOS PAES

Diretor Presidente

Diretora Administrativa e Financeira

DÉBORA LARISSA DIAS DE SOUZA

OAB/MT nº 16.176

Gerente de Departamento Jurídico